



## 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Senhor **Josias Correa**, brasileiro, portador do CPF nº 012.960.100-40, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Paulo Bender de Camargo**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 411.180.300-87, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, conforme *Processo Administrativo nº 6.712/2024*, alterar o Termo de Fomento nº 05/2024, firmado em 26 de março de 2024, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em **R\$ 3.705,03** (três mil, setecentos e cinco reais e três centavos), passando de **560.150,99** (quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos), para **R\$ 563.856,02** (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

11.11.04.08.243.0205.0,001.3350.43.00.00.00.00 – RV 759.14 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS – FUNDICA/DOAÇÕES IR – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES PARCEIRAS NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – Subvenções Sociais.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à OSC em 01 (uma) parcela, no valor de **R\$ 3.705,03** (três mil, setecentos e cinco reais e três centavos), a ser pago no dia 18 de outubro de 2024 e será aplicado em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 6.712/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

PC





E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Josias Correa – Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**

Município

Testemunhas

Nome: Ana Paula Mello  
CPF: 015.352.430-82

Três de Maio, 16 de outubro de 2024.

Paulo Bender de Camargo – Presidente

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
de Três de Maio – APAE**

Organização da Sociedade Civil - OSC

Nome: Rosângela B. de Costa  
CPF: 018.061.860 - 85

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

